



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Educação

Macaé, 15 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 17762/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 3165-2025 - Req. 334-2025 - Ver. Leandra Lopes

Em resposta ao documento nº: 10548/2025

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Educação através da Secretaria Executiva de Ensino Superior – SEES reconhece a relevância social e educacional do Pré-Vestibular Social, considerando-o uma importante ferramenta de inclusão e promoção do acesso ao ensino superior por parte de estudantes de baixa renda.

Ressaltamos que o Município de Macaé editou a Lei nº 5.222/2024, que dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Acesso ao Ensino Superior. Nesse sentido, serão adotadas as medidas pertinentes ao aprofundamento dos estudos para a regulamentação da referida Lei.

Informamos, ainda, que foi solicitada a inclusão de ação específica no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, bem como no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, com vistas a garantir recursos destinados à manutenção da iniciativa.

Reafirmamos, assim, o compromisso desta Gestão com o fortalecimento das políticas públicas educacionais e com a ampliação das oportunidades para a juventude macaense.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,


MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
(Documento assinado eletronicamente)